



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

## PORTARIA GP Nº 277/2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DEFERIR** o pedido de Licença Maternidade das servidoras abaixo elencadas, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.485/2016, que alterou o caput do Art. 197 da Lei Municipal 1.142/2004, conforme Parecer Jurídico no auto dos Processos Administrativo nº 252/2020, 257/2020 e 255/2020, em que são autora as mesmas.

<b>FUNCIONÁRIO (A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>MAT.</b>	<b>PERÍODO</b>
Simone Francisca da Silva	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	Secretaria de Educação	1793	17/10/20 à 14/04/21
Maria Vanessa da Silva Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	1719	20/10/20 à 17/04/21
Jeane Alves de Oliveira Siqueira	Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano	Secretaria de Educação	1768	05/11/20 à 03/05/21

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2020.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal